



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SERTÃO PERNAMBUCANO

RESOLUÇÃO Nº. 51 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, "Ad Referendum"

Art. 1º APROVAR o Projeto Pedagógico do **Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroindústria – PROEJA**, com 30 (trinta) vagas anuais, no Campos Floresta, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

Art. 2º AUTORIZAR o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroindústria – PROEJA**, a partir do 1º semestre de 2010.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



Sebastião Antônio Santos Amorim

Presidente do Conselho Superior
IF Sertão Pernambucano